



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA (DMI/DEMAI/PRA)

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Egmar Guimarães Fernandes
Matrícula SIAPE: 1762718
Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho
Setor/Unidade de lotação: Divisão de Manutenção de Infraestrutura (DMI/DEMAI/PRA)
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Egmar Guimarães Fernandes**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Divisão de Manutenção de Infraestrutura (DMI/DEMAI/PRA)**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 581,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 581,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 529,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **250,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **25,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **126,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **180,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha carreira no serviço público federal teve início em 09/02/2010, quando ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), campus Pampulha. Durante minha trajetória profissional minha lotação/exercício foi em duas Pró-Reitorias distintas: **1) Atuação no Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST) / Unidade SIASS UFMG / PRORH (2010 – 2019)** Atuei como Engenheiro de Segurança do Trabalho, integrando a rede nacional do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS). Minhas principais atribuições incluíram: • **Grupos e Comissões Técnicas:** Elaboração de pareceres e laudos técnicos sobre adicionais ocupacionais em conformidade com a legislação. • **Inspecções e Perícias:** Realização de vistorias em ambientes com condições especiais de segurança e acompanhamento de perícias judiciais, representando a instituição e fornecendo suporte técnico à Procuradoria Federal e ao programa SAPIENS da AGU em demandas judiciais trabalhistas. • **Gestão e Cooperação:** Participação em seminários, treinamentos, reuniões técnicas e ações externas em cooperação com órgãos vinculados ao SIASS, contribuindo para a regularização de não-conformidades e para a segurança dos servidores. **2) Atuação na a Divisão de Manutenção de Infraestrutura (DMI) / DEMAI / PRA (2019 - permanece)** Em 18/12/2019, passei a integrar a DMI, vinculada ao Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura (DEMAI), no Setor de Segurança do Trabalho. Nesse período, destaquei-me nas seguintes frentes: • **Adequações Normativas:** Atuação na adequação de estruturas de acesso aos reservatórios de água potável (atendendo às normas NR-35 e NR-33). • **Visitas Técnicas e Avaliação de Riscos:** Trabalho conjunto com equipes de hidráulica, serralheria, projetos e engenharia civil para mitigar riscos e propor melhorias para servidores e trabalhadores terceirizados. • **Fiscalização e Contratos:** Auditoria documental de empresas contratadas, formalização em Informes de Monitoramento e Relatórios (IMR) e integração em Equipes de Planejamento da Contratação para licitações de serviços e insumos de engenharia e segurança. • **Perícias e Vistorias:** Emissão de relatórios e pareceres técnicos, além do acompanhamento de perícias envolvendo funcionários terceirizados. **Conclusão** Ao longo dessa trajetória na UFMG, consolidei uma sólida experiência técnica unindo o compromisso institucional com a promoção de ambientes de trabalho seguros e em estrita conformidade com as normas regulamentadoras. Minhas contribuições e atuação profissional permanecem com compromisso institucional e dedicação à promoção de

atuação profissional permanecem com compromisso institucional e dedicação à promoção de ambientes laborais mais seguros e adequados às normas vigentes.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 41 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 123,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_21_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_22_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_23_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_24_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_25_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_26_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_27_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_28_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_29_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_30_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_31_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_32_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_33_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_34_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_35_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_36_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_37_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_38_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_39_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_40_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_41_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação técnica em Comissões, Juntas Técnicas e Grupos de Trabalho no âmbito da UFMG, com foco na uniformização de critérios para concessão de Adicionais Ocupacionais. A documentação comprova a aplicação de conhecimentos especializados na padronização de procedimentos ocupacionais e o engajamento institucional na composição da Comissão Eleitoral para escolha do Reitor.

2. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | Qtde: 17 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 127,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_42_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_43_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_44_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_45_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_46_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_47_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_48_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_49_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_50_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_51_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_52_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_53_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_54_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_55_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_56_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_57_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_58_Grupol_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei no fornecimento de subsídios técnicos em Segurança do Trabalho para a Procuradoria Federal em processos contra a UFMG, elaborando a laudos, pareceres especializados. Realizei avaliações de ambientes e adicionais ocupacionais para o DAST, abrangendo servidores da Unidade SIASS em órgão externo e profissionais cedidos vias convênio, demonstrando técnica, cooperação interinstitucional

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 24 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_59_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_60_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_61_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_62_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_63_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_64_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_65_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_66_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_67_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_68_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_69_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_70_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_71_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_72_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_73_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_74_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_75_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_76_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_77_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_78_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_79_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_80_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_81_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_82_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Os anexos atestam a participação ativa em cursos de capacitação para atualização de legislações e boas práticas em Segurança do Trabalho. Essa qualificação contínua garante o alinhamento das atividades institucionais às normas vigentes, elevando a precisão técnica na emissão de laudos, na gestão de riscos ocupacionais e no aprimoramento das condições de trabalho na UFMG.

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_83_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O certificado atesta a participação no workshop Semana da Saúde: "Síndrome Metabólica; sua idade é a idade de suas Artérias", promovido pela UFMG. A capacitação ministrada por especialistas da instituição agrega subsídios técnicos em saúde ocupacional, fortalecendo a compreensão de fatores de risco à saúde dos servidores e aprimorando as ações preventivas de Segurança do Trabalho.

5. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_84_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_85_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_86_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei na equipe de planejamento para contratação de empresa especializada, conforme designação em Portaria oficial anexa. Participei das reuniões de alinhamento, elaboração dos estudos técnicos e definição dos requisitos do termo de referência. A experiência é comprovada por e-mails de convocação/alinhamento e pela portaria de designação, demonstrando atuação direta na instrução do processo.

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 22 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 99,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_87_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_88_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_89_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_90_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_91_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_92_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_93_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_94_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_95_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_96_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_97_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_98_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_99_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_100_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_101_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_102_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_103_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_104_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_105_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_106_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_107_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_108_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuar na fiscalização de empresas contratadas, focando na auditoria documental e na verificação do cumprimento de normas de segurança. Minha atuação e responsabilidade no acompanhamento dos serviços estão evidenciadas na Indicação de Servidor para Fiscalização (DEMAI, 22/01/2026, SEI 4894803) e na minha identificação formal registrada nos relatórios do Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

7. Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_109_GrupolV_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Realizei inspeções técnicas e elaborei relatórios de segurança do trabalho para ambientes sob as NRs 33 e 35, sem percepção de adicional de insalubridade ou periculosidade. Forneci informações de SST para subsidiar o desenvolvimento de projetos de engenharia de acesso aos locais.

8. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | Qtde: 40 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 180,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_294_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_295_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_296_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_297_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_298_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_299_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_300_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_301_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_302_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_303_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_304_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_305_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_306_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_307_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_308_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_309_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_310_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_311_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_312_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_313_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_314_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_315_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_316_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_317_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_318_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_319_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_320_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_321_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_322_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_323_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_324_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_325_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_326_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_327_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_328_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_329_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_330_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_331_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_332_GrupoVI_Criterio12.pdf
- Anexo_333_GrupoVI_Criterio12.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Elaboração e difusão de conhecimento técnico-científico aplicável à gestão ocupacional, por meio da confecção de Relatórios Técnicos, LTCAT e Laudos de Avaliação de Adicionais Ocupacionais. A produção estruturada normatiza critérios de insalubridade e periculosidade, promovendo a fundamentação legal, a prevenção de riscos e a tomada de decisão assertiva na gestão do servidor.*

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 10:31



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.